



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte minutos, aconteceu nesta cidade de Belo Horizonte, na sede da FAPEMIG, situada à Av. José Cândido da Silveira, número mil e quinhentos, na Sala de Reuniões, segundo andar, bloco um, a sexta reunião ordinária do Conselho Curador, contando com a presença dos Conselheiros: Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Alexandre Antônio Nogueira de Souza, Carlos Henrique de Carvalho, Eduardo Seiti Gomide Mizubuti, Helger Marra Lopes, Lyderson Facio Viccini, Marília Carvalho de Melo, Sérgio Francisco de Aquino, Trazilbo José de Paula Júnior e Gustavo Henrique Penno Macena (participação remota). Presentes como convidados Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Marcelo Gomes Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação e Daniel Ferreira de Souza, Chefe de Gabinete. Abertura da reunião: Verificada a existência do quórum regimental, a Presidente do Conselho Curador, Júnia Cioffi, deu início à reunião. **1. Expediente do Dia 1.1 Leitura e aprovação da ata da quinta reunião ordinária.** Após a conferência do teor do texto, a ata em epígrafe foi submetida à votação e em seguida, foi aprovada pelos membros deste Conselho. **1.2 Justificativa de ausência de Conselheiros.** Ausentes, com causas justificadas pelo Plenário: Flávio Roscoe Nogueira e Juliana Guimarães Laguna. **1.3 Aprovação da pauta do dia.** Pauta analisada e aprovada pelo Plenário. **1.4 Pedidos de inclusão de matéria na pauta da próxima reunião.** Não havendo pedido de inclusão de matéria na pauta da próxima reunião, passou-se à Ordem do Dia. **2. Ordem do Dia: 2.1. Posse do Conselheiro Alexandre Antônio Nogueira de Souza.** Procedeu a posse do novo Conselheiro com as boas-vindas da Presidente Júnia Cioffi. A seguir foi realizada a leitura do curriculum profissional do Conselheiro Alexandre Antônio Nogueira de Souza. Mencionou que o novo Conselheiro está inserido nas vagas de indicação formal do Excelentíssimo Governador Romeu Zema Neto, conforme rege o Estatuto da FAPEMIG, Decreto [nº47.931, de 29 de abril de 2020](#). Enfatizou o privilégio do Conselheiro Alexandre Antônio Nogueira de Souza em receber a posse presencial, pois há dois anos e meio, devido à pandemia, não foi possível a formalização presencial dos atos de posse. O Presidente Paulo Beirão deu as boas-vindas a todos os presentes e externou a sua satisfação pelo fato desta reunião ser presencial depois de um longo período. Deu as boas-vindas ao Conselheiro empossado e declarou que este Conselho tem uma característica muito positiva, pois os membros trabalham realmente para o bem de interesses superiores, em prol do desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado de Minas Gerais. Falou da existência dos diferentes pontos de vista, o que considera positivo, e das possíveis divergências que sempre são discutidas abertamente, sempre buscando encontrar um consenso, um denominador comum. Desta forma, as decisões são tomadas consensualmente, embora eventualmente pode haver alguma discordância, o que é natural em um Colegiado. Ao encerrar, falou da importância da representatividade dos membros do Conselho Curador, conforme reza o Estatuto da FAPEMIG, e que isso é muito relevante. O Conselheiro Alexandre Antônio Nogueira de Souza agradeceu as boas-vindas e as mensagens de acolhimento. Expressou ser uma honra imensa fazer parte deste Conselho da FAPEMIG que é uma Instituição tão importante para o Estado de Minas Gerais, a qual apoia as Universidades na produção de conhecimento e no desenvolvimento de pesquisa. Ressaltou que, como acadêmico e docente, é uma honra fazer parte deste Grupo. Assim, declarou que, como membro deste Conselho, podem esperar o seu melhor empenho e dedicação e que poderá somar e contribuir muito para que os trabalhos desenvolvidos neste Colegiado sejam realizados da melhor forma possível, porque a FAPEMIG e este Conselho merecem o seu melhor esforço e dedicação. O Termo de Posse foi disponibilizado para

assinatura no Sistema SEI, processo 2070.01.0003102/2022-55. **2.2 Apreciação do Memorando nº 106/2022 expedido pela Procuradoria da FAPEMIG referente à proposta de doação de imóvel da FAPEMIG, pela casa e respectivo terreno situado no Município de Belo Horizonte, na Rua Paraíba, nº 641.** O Chefe de Gabinete, Daniel Ferreira de Souza, falou sobre a retomada do processo de doação do imóvel da FAPEMIG localizado na Rua Paraíba, 641, Savassi, Belo Horizonte, Minas Gerais. Atualmente é ocupada pela ONG Casa de Referência da Mulher Tina Martins acolhendo mulheres em situação de vulnerabilidade de violência doméstica, e cedida à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE. Desta forma, o contexto é que a FAPEMIG, em décadas passadas, recebeu este imóvel como parte do adimplemento de 1% da receita corrente ordinária, que a Constituição do Estado estabelece que o Governo Estadual tem que repassar para a FAPEMIG. Falou que nos tempos de dificuldades, em que não tinha dinheiro, para cumprir esse dispositivo de forma contábil foram doados bens para FAPEMIG, inclusive esse imóvel supracitado. Com o passar dos anos esse bem imóvel, que era para ser um ativo da FAPEMIG, acabou se tornando um passivo porque ele é tombado pelo patrimônio dentro de uma série de restrições urbanísticas. Citou que, do ponto de vista gerencial, este imóvel trouxe alguns desafios à FAPEMIG, porque não temos expertise de gestão de imóveis. Asseverou que a referida situação gerou para a Fundação um custo de transação muito alto. Desta maneira, a Diretora Camila Ribeiro apresentou uma sugestão à FAPEMIG de doar esse imóvel para a SEDESE, visando dar continuidade a essa política relevante de oferecer assistência às mulheres vítimas de violência domiciliar. Com isso, o assunto em referência foi inserido na pauta da Sexta Reunião Ordinária, em 10 de agosto de 2021 e, a partir desta, a FAPEMIG recebeu deste Colegiado diversas contribuições valorosas onde foram levantados vários pontos que resultaram em encaminhamentos básicos, os quais 1) foram direcionados à DCTI para um estudo da possibilidade de propor uma destinação para esse imóvel mais alinhada à nossa missão institucional (por ex., museu de Ciência), mas condicionada à viabilidade da FAPEMIG conseguir alguma parceria no intuito de não desalojar essas mulheres e 2) foram direcionadas à Procuradoria algumas indagações, inclusive sobre a questão de uma eventual fragilidade, ou seja, da FAPEMIG estar se desfazendo de um patrimônio que em algum momento representou 1% da receita corrente ordinária. Em seguida, a Diretora Camila Ribeiro trouxe algumas informações pertinentes: 1) A FAPEMIG foi estabelecida através da Lei 11.552 de 03 de agosto de 1994, da qual consta no artigo 4º, parágrafo único, que os bens desta Fundação serão utilizados e aplicados exclusivamente na consecução dos seus objetivos. Sendo assim, a cessão feita, embora considerada relevante à sociedade devido ao atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica, está desalinhada com a lei supracitada, pois não guarda pertinência com missão institucional desta Fundação. Com isso, tornou-se um problema para a FAPEMIG pois, ao renovarmos a cessão supracitada, essa irregularidade fica mais uma vez evidente ao mesmo tempo que, do ponto de vista social, seria uma grande violência desalojar essas mulheres, já vítimas de violência doméstica. Informou que a SEDESE e o Governo Estadual não dispõem de um outro imóvel para abrigá-las, contudo houve uma tentativa pela SEDESE em buscar uma parceria com a Prefeitura visando que ela se tornasse responsável pelo alojamento dessas vítimas. Salientou os problemas cotidianos devido ao imóvel ser muito antigo e tombado pelo patrimônio histórico. A ONG dessas mulheres conseguiu recursos e realizou uma reforma no imóvel, mas, como foi sem aprovação da Prefeitura, gerou uma multa. Outro fato ocorrido foi que o imóvel em referência se tornou um local de acesso público, com isso o Ministério Público notificou para que tenha acesso de cadeirantes. Face ao exposto, a Diretora da DPGF salientou que a FAPEMIG tem ciência das inúmeras dificuldades na realização de reformas em imóvel tombado pelo patrimônio histórico. Por oportuno, a Diretora Camila Ribeiro rememorou o fato deste imóvel já ter sido rentável à FAPEMIG quando foi utilizado por muitos anos pela Secretaria Municipal da Saúde (Sede do SAMU). O Chefe de Gabinete ao mencionar alguns trechos do parecer, rememorou o questionamento que foi direcionado à Procuradoria, ou seja, considerando que o imóvel foi doado como parte do pagamento do 1% da receita ordinária corrente, se é viável juridicamente para a FAPEMIG se desfazer dele. Comentou que a resposta desta Procuradoria constata que foi cumprido o papel do imóvel, contudo hoje a Fundação não precisa estar presa a uma situação que traz mais encargos do que bônus. A Presidente Júnia Cioffi ressaltou a situação do imóvel que já tem uma ONG neste local e que possui um dificultador também, no caso de se fazer uma avaliação, porque retirar uma ONG, mesmo que se for vender, é um problema para quem for adquiri-lo e, por ser um imóvel que é tombado, isso traz uma outra dificuldade adicional. Posto isto, sugeriu à FAPEMIG de não solicitar contrapartida para a doação, porque já há uma contrapartida que é gerenciar: 1) a relação com a ONG, 2) o tombamento e 3) os custos administrativos. Sendo assim, a Presidente do Conselho Curador, Júnia Cioffi, considerou que a doação

deste imóvel será um alívio para a FAPEMIG, pois ela deixará de ter problemas administrativos. Justificou que, pelo fato deste imóvel permanecer com o Estado, desta maneira não estará abrindo mão de recurso financeiro e conseqüentemente será de utilidade no patrimônio do próprio Estado. Portanto, como parecer do Chefe-Procurador, Gustavo Rocha, consta que não há nenhum impedimento por ter sido doado considerando 1%, porque agora está no patrimônio, considera que isso irá possibilitar até que a equipe da DPGF se direcione para atividades mais pertinentes à Missão da FAPEMIG, porque esse trabalho de gestão de patrimônio traz um custo operacional elevado. Ocorreu um amplo debate, cujo ato deliberativo deste Plenário foi aprovar o Parecer expedido pela Procuradoria da FAPEMIG por meio do Memorando. FAPEMIG/PRO. N°106/2022. Desta forma, o Plenário concedeu à Direção da FAPEMIG autorização para a tomada das providências necessárias para a doação sem contrapartida ao Governo/SEPLAG deste imóvel localizado na Rua Paraíba, 641, Savassi, BH/MG.

2.3 Apreciação da minuta do Regimento Interno do Conselho Curador da FAPEMIG. O Conselheiro Carlos Henrique de Carvalho que é o Coordenador da Comissão interna formada para revisar o do Regimento Interno do Conselho Curador apresentou os nomes dos participantes desta: Presidente Júnia Cioffi, a Conselheira Juliana Laguna, Diretor Marcelo Speziali (DCTI) e a Assessora Jurídica, Lorena Drumond. O Conselheiro/Coordenador Carlos Henrique de Carvalho rememorou a reunião realizada em junho de 2022 que contou com a participação desta Comissão onde foi realizada a leitura e análise do Regimento Interno visando atender à demanda discutida nas pautas das últimas reuniões ordinárias realizadas, bem como alguns apontamentos e sugestões advindas da Direção da FAPEMIG e da secretaria do Conselho Curador. O Conselheiro Carlos Henrique de Carvalho explanou as proposições de alterações estudadas pela Comissão Interna, inclusive mencionou que foram feitas algumas pequenas correções de erros de digitação e grafia. Em ato contínuo a minuta do Regimento Interno foi discutida e aprovada por unanimidade pelo Plenário. Conforme acordado, a minuta em epígrafe será encaminhada à Procuradoria da FAPEMIG para análise das alterações propostas. Posterior à análise desta Procuradoria, a redação final da minuta do Regimento Interno será novamente apresentada na Sétima Reunião Ordinária deste Conselho, prevista para setembro/2022. Devido às questões eleitorais, por orientações jurídicas, o novo Regimento Interno deste Conselho será publicado no ano vindouro.

2.4 V apresentação do planejamento e monitoramento da execução orçamentária da FAPEMIG / 2022. Por oportuno, a Diretora Camila Ribeiro fez alguns esclarecimentos ao recém-chegado Conselheiro Alexandre Antônio Nogueira de Souza acerca do histórico da divisão do orçamento da FAPEMIG. Em seguida, apresentou o resumo da execução orçamentária até 31 de julho de 2022, englobando a FAPEMIG (60%) e as Instituições Estaduais (40%), bem como à evolução percentual empenhado destas. Procedeu-se a apresentação explicitando os destaques da execução dos 60% (FAPEMIG): a) Demanda Universal 2022: já executou R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos reais) dos R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais) previstos; b) Redes de pesquisa: já executou R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) dos R\$ 19.700.000,00 (dezenove milhões e setecentos mil reais) previstos; c) Multiusuários: já executou R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos reais) dos R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) previstos e d) Ambientes promotores de inovação: já executou R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos reais) dos R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) previstos. Já os destaques da execução dos 40% (SEDE): a) TECPOP: já executou R\$ 8.500.000,00 oito milhões e quinhentos reais dos R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) previstos; b) Início da execução dos projetos da EPAMIG (morango e café); c) FUNED (Projeto Implementação de estrutura para a produção de lotes pilotos e estudos clínicos - apoio à pesquisa e desenvolvimento de vacinas): houve desistência da execução dessa iniciativa no ano de 2022. Após amplo debate e pedidos de esclarecimentos, foram constatadas preocupações quanto à viabilidade de plena execução orçamentária e recomendações de alternativas caso haja frustração de algumas dessas ações, as quais foram prontamente respondidas pela Diretoria Executiva da FAPEMIG.

2.5 Apresentação da proposta de retirada das despesas operacionais e administrativas - DOA do valor dos projetos aprovados. O Diretor Marcelo Speziali explicitou que originalmente todas as propostas que são submetidas à FAPEMIG possuem um valor máximo, definido na própria chamada. Informou que o Pesquisador ao solicitar recursos financeiros para seu projeto não faz jus à sua integralidade, pois é descontado o valor da DOA, cuja gestora utiliza para auxiliar na execução do projeto. Nesse caso, o Pesquisador utiliza em torno de 94% do valor do seu recurso solicitado à FAPEMIG. O Diretor Marcelo Speziali salientou que o Pesquisador algumas vezes não opta pela prestação dos serviços da gestora, pois a intenção dele ao solicitar o recurso é utilizar seu valor na integralidade. Relatou as situações que ocorrem frequentemente com os Pesquisadores mais jovens e instituições federais sobre essa questão

das gestoras. Em ato contínuo, o Diretor Marcelo Speziali citou que, na nova proposta agora apresentada, o Pesquisador, ao submeter o seu projeto, solicitará o recurso até o teto estabelecido na própria Chamada e nesse valor não incidirá mais o percentual relativo à DOA. Ou seja, o Pesquisador ao acessar o Sistema Everest e solicitar o recurso para seu projeto, não incluirá no seu orçamento a DOA. Desta forma, o Sistema Everest automaticamente vai calcular qual será o valor da DOA e a proposta solicitada pelo pesquisador terá seu valor acrescido deste valor. Após várias considerações favoráveis, o Plenário aprovou a proposta. **2. Informes dos Conselheiros:** Não houve. **Informes da Direção: 1) Informe:** O Presidente Paulo Beirão falou da negociação com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG em vistas à retomada do Programa Pró-Inovação, que é um processo de empréstimo a juros subsidiado para as empresas desenvolverem Inovação. O referido Programa é em parceria com o BDMG cujo objetivo é o de contribuir para o aumento da competitividade das empresas por meio do estímulo às atividades de inovação que gerem valor, maior produtividade e o oferecimento à sociedade de produtos, processos e serviços inovadores e com excelência na qualidade. Quanto à negociação, o Presidente Paulo Beirão explicou que a FAPEMIG entrará com 70% dos recursos emprestados e o BDMG com 30%. A decisão de quais projetos serão financiados será através de uma decisão conjunta, contudo predominantemente com um olhar da FAPEMIG com relação à inovação, junto ao olhar bancário da gestão pelo BDMG. A Fundação tem a expectativa de, no final deste mês, fazer o relançamento em novas bases mantendo dois princípios importantes: 1) que seja atraente para o empreendedor para estímulo à Inovação e 2) que ofereça uma sustentabilidade para o fundo de forma que ele não se dissipe ao longo do tempo. Foi conseguido esse equilíbrio depois de uma longa negociação com o BDMG, ressaltou o Presidente da FAPEMIG. **2) Informe:** O Presidente Paulo Beirão falou sobre a expectativa da FAPEMIG em acertar uma exposição na Cidade Administrativa mostrando Pesquisadores e Cientistas Brasileiros que contribuíram para a Ciência na trajetória da História do Brasil. Informou que essa exposição foi organizada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC e foi exposta em sua última reunião anual e também no Congresso Nacional. Neste acordo com a SBPC, a Fundação terá a possibilidade de repassar a uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT que tenha interesse em realizar essa exposição. Considerou bem interessante à referida exposição, que se inicia com José Bonifácio de Andrada e Silva, e tem vários mineiros como Santos Dumont, Carlos Chagas, Vital Brasil, Darcy Ribeiro, Baeta Viana, Djalma Guimarães e João Barbosa Rodrigues. Ao encerrar, os Presidentes Júnia Cioffi e Paulo Beirão manifestaram os seus agradecimentos a todos os participantes e, conforme acordado no Plenário, as reuniões presenciais serão uma a cada semestre e as demais ocorrerão remotamente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Júnia Cioffi deu a reunião por encerrada às dezessete horas, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente do Conselho Curador**, em 14/09/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Francisco de Aquino, Usuário Externo**, em 14/09/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Seiti Gomide Eduardo Mizubuti, Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 06:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor(a)**, em 16/09/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



[47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 16/09/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Antônio Nogueira de Souza, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helger Marra Lopes, Presidente(a)**, em 19/09/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Penno Macena, Usuário Externo**, em 23/09/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53003788** e o código CRC **DF82FF01**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000716/2022-69

SEI nº 53003788